

UM ESTUDO DE CASO SOBRE EVASÃO E A SUA RELAÇÃO COM A FORMA DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

*Guilherme da Silva Lima
Alice Dias Camargo Maciel*

Resumo

Este manuscrito tem como objetivo realizar análises e reflexões inéditas sobre a evasão escolar observada em um curso técnico integrado e a relação existente com a forma na qual os discentes ingressaram no curso. Para isso, foi realizada uma pesquisa quali-quantitativa junto aos discentes que abandonaram o curso técnico integrado em eletroeletrônica ofertado pelo IFMG campus Ribeirão das Neves. Considerando a abordagem qualitativa para a obtenção e a análise dos dados, entrevistou-se todos os discentes evadidos entre os anos de 2017 e 2023 e se coletou os registros de atas de reuniões e de acompanhamentos pedagógicos realizados com eles durante a permanência no curso. Por seu turno, uma abordagem quantitativa foi utilizada para se agrupar as evasões em categorias conforme as motivações em comum. Em sequência, dividiu-se os discentes evadidos em cotistas e não cotistas. Verificou-se que os discentes cotistas foram mais vulneráveis a abandonarem o curso que os discentes não cotistas. Destacando-se como principais motivações para isso: a não adaptação a modalidade de ensino; a falta de uma inclusão efetiva relacionada às necessidades educacionais específicas do discente; e a dificuldade em acompanhar as disciplinas do curso. Objetivando a mitigação do índice de evasão dos discentes cotistas que ingressam nos cursos ofertados pela rede federal de ensino, recomenda-se a implementação de ações de divulgação de cursos, o fortalecimento dos núcleos de atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas e o desenvolvimento de ações de nivelamento de ensino.

Palavras-chave: ensino técnico integrado; evasão escolar; cotas.

A CASE STUDY ON EVASION AND ITS RELATIONSHIP WITH THE METHOD OF ACCESS TO INTEGRATED TECHNICAL EDUCATION

Abstract

This paper carry out unprecedented analyzes and reflections on the dropout observed in an integrated technical course and its relationship with the way in which students entered the course. For that, a qualitative and quantitative research was carried out with evasion students of the integrated technical course in electronics offered by IFMG campus Ribeirão das Neves. Considering the qualitative approach to obtain and analyze data, all evasion students of the course between 2017 and 2023 were interviewed and records of meeting and pedagogical monitoring carried out with them during their permanence in the course were collected. In addition, a quantitative approach was used to group evasions into categories according to common motivations. Subsequently, the evasion students were divided into two group: those who entered through quotas and those who entered through broad competition. It was found that during the period of this research, quota students were more vulnerable to evasion. The main motivations for the occurrence of evasion in this group stand out: failure to adapt to the teaching modality; the lack of effective inclusion related to the student's specific educational needs; and the difficulty in following the course subjects. Aiming to mitigate the evasion rate within the group of quota students, it is recommended to implement actions to publicize courses, strengthen service centers for people with specific educational needs and target leveling actions teaching for students.

Keywords: integrated technical education; school evasion; quotas.

UN ESTUDIO DE CASO SOBRE EVASIÓN Y SU RELACIÓN CON LA FORMA DE ACCESO A LA EDUCACIÓN TÉCNICA INTEGRADA

Resumen

Este artículo tiene como objetivo realizar análisis y reflexiones inéditas sobre la evasión observada en un curso técnico integrado y su relación con la forma en que los estudiantes ingresaron al curso. Para ello, se realizó una investigación cualitativa y cuantitativa con estudiantes evasores del curso técnico integrado en electrónica ofrecido por el IFMG campus Ribeirão das Neves. Considerando el enfoque cualitativo para la obtención y análisis de datos, se entrevistó a todos los estudiantes que abandonaron el curso entre 2017 y 2023 y se recolectaron registros de actas de reuniones y seguimiento pedagógico realizado con ellos durante su permanencia en el curso. A su vez, se utilizó un enfoque cuantitativo para agrupar a los evasores en categorías según motivaciones comunes. Posteriormente, el grupo de estudiantes evasores se dividió en estudiantes de cuota y estudiantes fuera de cuota. Se encontró que durante el período de esta investigación los estudiantes de cuota eran más vulnerables a abandonar el curso. Las principales motivaciones para ello son: falta de adaptación a la modalidad de enseñanza; la falta de inclusión efectiva relacionada con las necesidades educativas específicas del estudiante; y la dificultad para seguir las materias del curso. Con el objetivo de mitigar la tasa de evasión dentro de la clase de estudiantes entrantes por medio de acciones afirmativas, se recomienda implementar acciones de divulgación de cursos, fortalecer los centros de atención para personas con necesidades educativas específicas y apuntar a acciones de nivelación docente para los estudiantes.

Palabras clave: enseñanza técnica integrada; evasión escolar; acciones afirmativas.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPC) foi instituída no ano de 2008 e tem como um de seus objetivos centrais a oferta de pelo menos 50,0% de suas vagas em cursos técnicos de nível médio, de maneira prioritária na forma integrada (Brasil, 2008). A RFEPC ao longo dos anos vivenciou vários ciclos de expansão nas vagas ofertadas em cursos dos diversos níveis de formação, o que desencadeou oportunidades e desafios para a rede (Dore, Lüscher, 2011). A criação de novos Institutos Federais de Ensino (IF), de novos *campi* e de novos cursos foi uma constante ao longo das duas primeiras décadas do século XXI. Esse ciclo de expansão teve como finalidade democratizar o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Não obstante, entendendo que grupos sociais mais vulneráveis necessitam de condições equitativas para disputar o acesso aos cursos ofertados pelos IF, o Governo Federal criou e vem aprimorando políticas de cotas para democratizar o acesso de discentes oriundos de escolas públicas e de grupos sociais historicamente marginalizados (Brasil, 2012; Brasil, 2023).

A política brasileira de cotas resguarda, nos processos seletivos para cursos técnicos integrados da RFEPC, um mínimo de 50,0% das vagas ofertadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. Além disso, 50,0% das vagas compreendidas na reserva de escolas públicas devem ser destinadas aos estudantes oriundos de famílias com renda inferior à 1 (um) salário-mínimo per capita. Por fim, dentro do percentual destinado às escolas públicas, devem ser reservadas vagas para os autodeclarados pretos e pardos, para as pessoas advindas de grupos indígenas e quilombolas, bem como para as pessoas com algum tipo de deficiência, na forma da lei e de acordo com os critérios das instituições de ensino federais (Brasil, 2023).

Apesar disso, somente ingressar nos cursos técnicos integrados por meio de cotas não necessariamente leva a uma inclusão social efetiva dos grupos sociais vulneráveis aos quais a lei de cotas busca amparar (Mongim, Oliveira, 2019). Visto que, a evasão escolar pode fazer com que os discentes cotistas não concluam os cursos iniciados e dessa forma não se efetive o processo de inclusão iniciado com o acesso aos cursos (Silva, Pereira, 2020; Silva, Santos, Reis, 2021; Almeida, Souza, Gomes, 2024). Por se tratar de um processo dinâmico e complexo (Dore, Lüscher, 2011), o fenômeno evasão escolar é analisado através de diferentes abordagens (Alvarez, Alves, Matos, 2021; Sacramento, Albuquerque, Cypriano, 2021). Esta pesquisa optou por realizar uma análise quali-quantitativa, em que se agrupa as evasões por motivações comuns, conforme proposto em (Lima, Alvarez, Corrêa, 2024), analisando-se os dados quantitativamente, além de se desenvolver uma avaliação qualitativa das evasões de forma individualizada.

Entende-se que a política de democratização do acesso à RFEPCT (Brasil, 2008) tem como finalidade contribuir para a superação das barreiras históricas que impõem a perpetuação da marginalização de alguns grupos sociais. Barreiras que dificultam para os jovens, que se enquadram nas políticas de cotas, a realização de uma preparação adequada para o ingresso na educação superior e no mundo do trabalho formal. Dessa forma, o processo de inclusão e de ascensão social dos discentes cotistas ingressantes nos IF, concretiza-se quando as instituições de ensino cumprem seu papel de formação humana e de certificação profissional, o que gera condições para a efetivação da emancipação plena destes discentes. Assim, a democratização do ensino público, gratuito e de qualidade está associada à oportunização do acesso aos cursos ofertados pela RFEPCT para todos os grupos sociais brasileiros, bem como à disponibilização de recursos institucionais, materiais e humanos, que garantam a efetivação do êxito escolar dos discentes ingressantes nestes cursos. O rompimento de um desses pilares compromete a equidade do direito a educação e não efetiva o anseio social pela democratização do ensino público.

Neste contexto, a indagação que se propõem responder neste manuscrito é se os discentes cotistas matriculados em cursos técnicos integrados são mais propensos a abandonarem seus cursos que os discentes não cotistas. Para responder tal questão, realizou-se uma pesquisa que acompanhou seis turmas, ingressantes nos anos de 2017 a 2022, do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica (CTIELET) ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Ribeirão das Neves (IFMG-RN). A escolha deste curso, para balizar esta pesquisa, se materializou devido ao elevado número de evasão, observado neste período, em relação à evasão média dos cursos técnicos da RFEPCT no estado de Minas Gerais (Dore, Sales, Castro, 2014; Lima; Alvarez; Corrêa, 2024). Dessa forma, com as análises deste manuscrito tem-se por objetivo basilar políticas institucionais internas de combate à evasão escolar, bem como servir como suporte analítico para outras instituições e cursos correlatos.

Este manuscrito foi dividido em três seções, sendo a primeira delas a presente introdução. Na segunda seção é apresentada a metodologia de pesquisa e são desenvolvidas as análises e as discussões sobre as evasões observadas no curso CTIELET do IFMG-RN e por fim, a última seção dedica-se a apresentar as conclusões deste manuscrito.

O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DAS EVASÕES OBSERVADAS NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROELETRÔNICA DO IFMG-RN

Metodologia de pesquisa adotada

O fenômeno evasão escolar comumente é investigado considerando três modalidades (Silva, Pereira, 2020): evasão do curso em que o discente ingressou na instituição; evasão da instituição de ensino na qual o discente se encontrava matriculado; e evasão do sistema oficial de ensino. No escopo desta pesquisa, será considerado como discente evadido aquele que interrompeu sua matrícula no curso no qual ingressou no IFMG-RN, pois se tem interesse em entender a dinâmica de evasão de um curso técnico específico. Dessa forma, os discentes que trocaram de curso no IFMG-RN, que foram estudar em outras instituições e que deixaram a rede oficial de ensino foram computados como evasão de curso neste manuscrito.

A metodologia de pesquisa adotada tem caráter quali-quantitativa em que se dedicou, em um primeiro momento, à obtenção de dados qualitativos por meio de entrevistas individualizadas e, em um segundo momento, a agrupar os dados de forma quantitativa por meio de categorias por motivo da evasão. A vantagem em se aplicar tal metodologia é a possibilidade de se realizar análises e reflexões mais profundas e individualizadas por meio da abordagem qualitativa e desenvolver uma extrapolação dos resultados, por meio da abordagem quantitativa, para outros cursos técnicos ofertados pela RFEPCT.

A obtenção dos dados qualitativos consistiu na realização de entrevistas individuais e presenciais com cinquenta discentes evadidos, na presença de seus responsáveis legais, antes deles oficializarem o desligamento do curso CTIELET do IFMG-RN. Nessas entrevistas, os discentes foram instigados a informar os motivos que os levaram a desistência do curso. As entrevistas foram conduzidas no formato de diálogo e apresentou os seguintes questionamentos aos discentes: (i) porque você decidiu deixar o curso? (ii) como é o seu relacionamento como a turma? (iii) como é o seu relacionamento com a escola? (iv) você tem dificuldade em alguma disciplina? Quais? (v) você se identifica com o curso? Ao final de cada entrevista os relatos dos discentes foram transcritos. Além das entrevistas, para dar suporte as discussões e reflexões deste manuscrito, realizou-se uma pesquisa documental nos acompanhamentos pedagógicos realizados com os discentes evadidos, bem como nos registros de atas de reuniões pedagógicas feitas com os professores das turmas. Para resguardar a imagem, as informações pessoais e a livre participação dos discentes envolvidos, todos os procedimentos implementados nesta pesquisa seguiram as normas e orientações do comitê de ética em pesquisa do IFMG-RN.

O agrupamento quantitativo das evasões observadas no curso CTIELET foi realizado por meio de categorias, conforme proposto em (Lima, Alvarez, Corrêa, 2024): categoria I - evasões observadas devido aos desafios das primeiras semanas no curso; categoria II - evasões observadas devido à não adaptação à modalidade do ensino; categoria III - evasões observadas devido às dificuldades acadêmicas de aprendizagem; categoria IV - evasões observadas devido à concorrência com outras instituições federais de ensino; categoria V - evasões observadas quando os discentes completam dezoito anos de idade; e categoria VI - evasões observadas devido a fatores diversos. Além disso, para se examinar as relações existentes entre as formas de ingresso no curso e os motivadores das evasões, dividiu-se os discentes evadidos em duas modalidades: discentes que se inscreveram no processo seletivo nas vagas destinadas à ampla concorrência; e discentes que se inscreveram em alguma cota.

A Tabela 1 apresenta a quantidade absoluta de discentes, ingressantes nas turmas de 2017 a 2022, que abandonaram o curso CTIELET entre os anos de 2017 e 2023, além de apresentar o percentual de evasão de cada categoria em relação à quantidade total de evasões. Observa-se que neste período, um total de 50 discentes abandonaram o curso, o que representa 22,7% do total de discentes ingressantes. Considerando que a média nacional do índice de evasão dos cursos ofertados pela RFEPCT no ano de 2019 foi de 15,5% (Araújo, Lima, 2021), percebe-se que o índice de evasão média observada no curso CTIELET, entre os anos de 2017 e 2023, é maior que a média nacional referente ao ano de 2019 da RFEPCT. Além disso, percebe-se que 22 discentes evadidos (44,0%) são não cotistas e que 28 (56,0%), são cotistas. Assim, em uma análise média, nota-se no curso CTIELET que os discentes cotistas têm uma maior probabilidade de evadir o curso que os discentes não cotistas.

Para analisar os dados de forma quali-quantitativa e assim buscar perceber as relações existentes entre os motivos para a evasão e as formas de acesso ao curso, dividiu-se as categorias de evasão em três grupos: grupo α - em que se agrupou as categorias que têm o percentual de cotistas evadidos entre 40,0% e 60,0%; grupo β - em que se agrupou as categorias que têm este percentual inferior a 40,0%; e grupo γ - em que se agrupou as categorias que têm o percentual de cotistas evadidos superior a 60,0%.

Tabela 1: Quantidade absoluta de discentes evadidos do curso e valor percentual de evasão em relação ao total de evasão.

	Não Cotistas	(%)	Cotistas	(%)	Total	(%)
Evasões Totais	22	44,0	28	56,0	50	100,0
Categoria I	2	4,0	2	4,0	4	8,0
Categoria II	2	4,0	5	10,0	7	14,0
Categoria III	4	8,0	11	22,0	15	30,0
Categoria IV	7	14,0	0	0,0	7	14,0
Categoria V	2	4,0	3	6,0	5	10,0
Categoria VI	5	10,0	7	14,0	12	24,0

Fonte: Autores (2025).

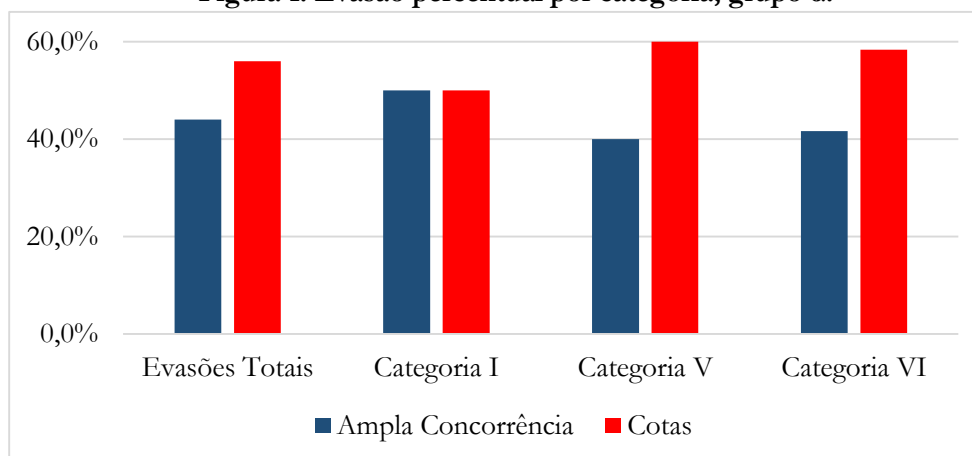
Análises e discussões acerca das categorias reunidas no grupo α

A Figura 1 apresenta a evasão percentual das categorias que foram reunidas no grupo α . Nota-se com o auxílio dessa figura que as evasões observadas devido às dificuldades das primeiras semanas de curso - categoria I - impacta igualmente os discentes cotistas e não cotistas. Conforme discutido em (Lima, Alvarez, Corrêa, 2024) este tipo de evasão está associado a “pressões” no ambiente escolar que tem caráter impreciso e transitório. Impreciso, porque os discentes não conseguem nomear adequadamente o motivo pelos quais eles resolveram abandonar o curso. Transitório, porque com o passar de alguns meses após a oficialização do desligamento da instituição todos os discentes retornaram solicitando uma rematrícula no curso. Entretanto, essas solicitações não puderam ser atendidas devido aos procedimentos de registro acadêmico interno. Os discentes evadidos na categoria I, muitas vezes, passam despercebidos pelas instituições de

ensino devido ao curto período de tempo que ficam matriculados. Por se tratar de um fenômeno impreciso e transitório, pesquisas desenvolvidas por meio da aplicação de questionários e que não levam em consideração o tempo transcorrido da matrícula até a efetivação da evasão (Dore, Sales, Castro, 2014; Silva, Pereira, 2020; Albuquerque, Cypriano, 2021), provavelmente não conseguem identificar esse fenômeno que se passa nas primeiras semanas de curso. Assim, as dificuldades enfrentadas no processo de criação de vínculos entre os discentes ingressantes e a comunidade acadêmica, afetam igualmente todos os estudantes, sem distinção entre as formas de ingresso no curso.

Por seu turno, na categoria V, que agrupa os discentes que abandonaram o curso após completarem dezoito anos de idade e que não estavam matriculados na mesma turma em que ingressaram no curso, o percentual de evasões de discentes cotistas é de 60,0%. Avaliando qualitativamente o que motivou cada um dos cinco discentes da categoria V à evadirem, constata-se que os dois discentes não cotistas deixaram o curso CTIELET para ingressar no ensino superior. Essas evasões se concretizaram após a primeira retenção deles ter ocorrido no terceiro ano de curso, fato esse que os motivou a sair da instituição para não adiar a entrada no ensino superior. Por outro lado, os três discentes cotistas, evadiram o curso CTIELET para ingressar no mercado de trabalho informal. Esses dados mostram que a propensão para a evasão na categoria V têm motivações bem distintas para os discentes cotistas e não cotistas. Pode-se notar que as políticas de assistência estudantis, fundamentais para a permanência dos discentes em seus cursos técnicos e superiores (Silva, Pereira, Reis, 2021), podem se tornar insuficientes quando os discentes cotistas completam dezoito anos e estão matriculados em uma turma diferente daquela na qual eles ingressaram no curso, pois de acordo com os relatos colhidos nesta pesquisa, o anseio e a necessidade de uma maior autonomia financeira fazem eles decidirem ingressar no mundo do trabalho mesmo que informalmente.

Figura 1: Evasão percentual por categoria, grupo α .



Fonte: Autores (2025).

Na Figura 1, também se observa que dentro da categoria VI - evasões motivadas por fatores diversos - o percentual de discentes cotistas evadidos é de 58,3%, além disso, retornando à Tabela 1, nota-se que essa categoria agrupa 24,0% do total das evasões ocorridas no curso durante o período avaliado. Para entender os fatores diversos que conduziram os discentes ao abandono do

curso CTIELET, na Tabela 2 são apresentadas as motivações individualizadas de cada um. Dentre elas, existem situações sobre os quais as instituições de ensino não têm uma ação direta que possa ser realizada para mitigar a evasão, como por exemplo, pode-se listar os casos de evasão por opção do discente em não tomar a vacina contra a Covid-19 (X), por motivo de gravidez (II), para cuidar de familiares doentes (VII, VIII e IX) e para se dedicar ao futebol profissional (IV).

Dentro da categoria VI, 10,0% do total de discentes evadidos, relataram como principal motivo para o abandono do curso questões psicológicas e psiquiátricas relacionadas a crises de ansiedade e depressão (I, III, V, XI e XII) que devido ao seu grau de intensidade estavam sobre acompanhamento de profissionais externo a escola. Além disso, um discente (VI) evadiu o curso por apresentar necessidades educacionais específicas - com caso, dislexia e discalculia - e por isso não conseguiu acompanhar as disciplinas do curso. Esses dois fatores que conduzem à evasão são casos em que as instituições de ensino têm tentado acompanhar e assistir seus discentes de perto por meio de políticas de inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas (Brasil, 2015; IFMG, 2016). Esse tipo de intervenção escolar, envolvendo profissionais das áreas de pedagogia, de psicologia, de psicopedagogia, de assistência social e de inclusão, tem contribuído para que discentes que tem uma necessidade educacional específica e que entram na instituição, na maioria das vezes por meio de cotas, consigam êxito em seus cursos.

As políticas de inclusão para pessoas com necessidades educacionais específicas somente recentemente foram consolidadas pela legislação brasileira (Brasil, 2015) e esse fato invisibilizou por muito tempo as evasões escolares associadas a questões psicológicas e psiquiátricas e a necessidades educacionais específicas - como por exemplo, a dislexia e a discalculia -, o que dificultou o suporte institucional para o atendimento deste grupo (Dore, Sales, Castro, 2014; Araújo, Lima, 2021). Os dados desta pesquisa mostram que os discentes cotistas são os mais vulneráveis à evasão quando se falha na execução das políticas públicas para a inclusão das pessoas com necessidades educacionais específicas. Assim, é necessário a quantificação deste tipo de evasão para que, a luz desses dados, se possa (melhor) operacionalizar as políticas públicas e institucionais que objetivam dar suporte para as pessoas com necessidades educacionais específicas e assim se contribua ainda mais para o êxito escolar deste grupo.

Tabela 2: Motivo de evasão e forma de ingresso da Categoria VI.

	Motivação relatada para evasão do curso	Forma de Ingresso
I	Evadiu por apresentar crises de ansiedade e depressão.	Cota
II	Evadiu devido à gravidez.	Cota
III	Evadiu por apresentar crises de ansiedade e depressão.	Sem cota
IV	Evadiu para se dedicar à vida de jogador de futebol profissional.	Sem cota
V	Evadiu por apresentar crises de ansiedade e depressão.	Sem cota
VI	Evadiu devido à dificuldade de adaptação das necessidades educacionais específicas aos componentes curriculares do curso.	Cota
VII	Evadiu para dar suporte nos cuidados de familiar que tinha doença debilitante.	Cota
VIII	Evadiu para dar suporte nos cuidados de familiar que tinha doença debilitante.	Cota
IX	Evadiu para dar suporte nos cuidados de familiar que tinha doença debilitante.	Sem cota
X	Evadiu por não se vacinar contra a COVID-19.	Sem cota
XI	Evadiu por apresentar crises de ansiedade e depressão.	Cota
XII	Evadiu por apresentar crises de ansiedade e depressão.	Cota

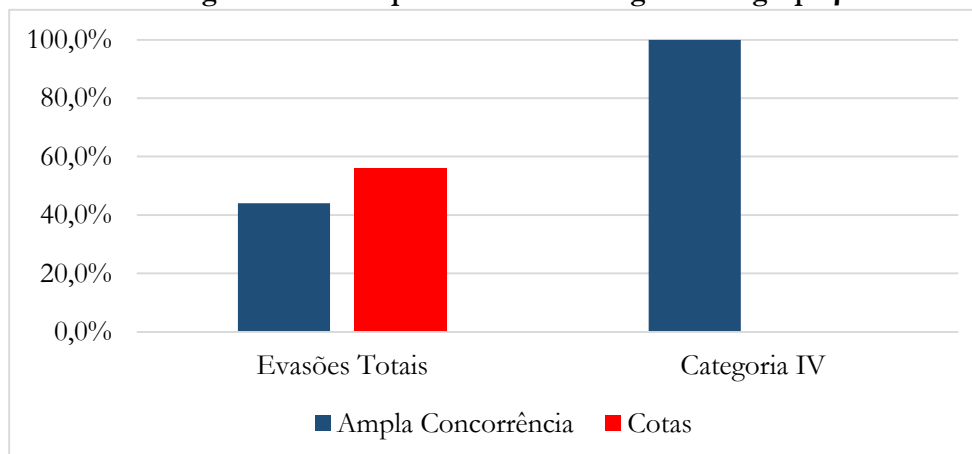
Fonte: Adaptada de (Lima, Alvarez, Corrêa, 2024).

Análises e discussões acerca das categorias reunidas no grupo β

A Figura 2 mostra os valores percentuais das evasões da categoria IV, sendo essa a única no grupo β . Observa-se que todos os discentes evadidos nessa categoria são não cotistas. A categoria IV contém os discentes que abandonaram o curso CTIELET para ingressar em um curso técnico integrado de outras instituições da RFEPCT. Esse tipo de evasão produz uma perda institucional, mas não uma perda para o discente que escolheu mudar de instituição. Esse tipo de evasão, que é devido à concorrência entre instituições da RFEPCT, se manifesta, dentro do ensino técnico integrado, principalmente quando os processos seletivos das instituições da RFEPCT estão dessincronizados devido a calendários acadêmicos com datas de matrículas diferentes (Lima, Alvarez, Corrêa, 2024).

Analisando a Figura 2 é possível inferir que mesmo nas situações em que os calendários acadêmicos das instituições concorrentes estavam dessincronizados isso não impactou os discentes cotistas do curso CTIELET. Por outro lado, a má gestão dos processos seletivos prejudicou a ocupação de todas as vagas disponibilizadas para os candidatos inscritos na ampla concorrência. Em (Lima, Alvarez, Corrêa, 2024), mostrou-se que um motivo para a falta de sincronismos entre os processos seletivos foi a pandemia da Covid-19 que produziu uma diferença entre os calendários acadêmicos das instituições concorrentes e impactou diretamente nos processos seletivos para o ingresso das turmas de 2021 e 2022. Além desse motivo, movimentos parestésicos dos servidores que tenham impacto nos calendários acadêmicos de uma instituição federal e não tenham impacto nos calendários das instituições concorrentes, pode produzir dessincronismos entre os processos seletivos e as chamadas para as matrículas. Dessa forma, é fundamental que as instituições federais concorrentes da RFEPCT dialoguem entre si para que não ocorram evasões dentro da categoria IV, e assim não fiquem vagas ociosas em nenhuma instituição de ensino da RFEPCT. Deve-se entender como concorrentes as instituições de ensino que são geograficamente próximas umas das outras, o que ocorre frequentemente em regiões metropolitanas (Lima, Alvarez, Corrêa, 2024).

Figura 2: Evasão percentual das categorias do grupo β .



Fonte: Autores (2025).

Análises e discussões acerca das categorias reunidas no grupo γ

As categorias II e III, reunidas no grupo γ , representam juntas 44,0% do total das evasões observadas no curso CTIELET ao longo da janela de tempo avaliada, conforme Tabela 1. Dessa forma, o grupo γ é aquele que contém a maior quantidade absoluta de discentes evadidos. A partir da Figura 3, percebe-se que mais de 70,0% dos discentes que evadiram nas categorias II e III são cotistas.

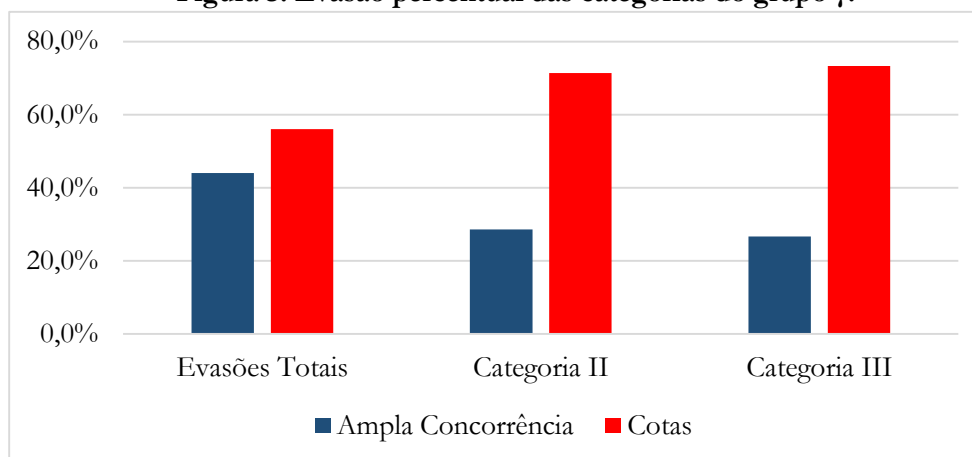
A categoria II contém as evasões de discentes que relataram como principal motivo para a evasão a não adaptação à modalidade de ensino do curso. Majoritariamente, como será discutido a seguir, as evasões observadas nessa categoria foram devidas à não adaptação a modalidade de ensino integrado. Entretanto, também foram reunidos nessa categoria os discentes que não se adaptaram ao ensino remoto emergencial implementado pelo IFMG durante a pandemia da Covid-19 (IFMG, 2020). Além disso, é importante destacar que na categoria II estão 14,0% das evasões observadas no curso CTIELET, ao passo que, nos cursos ofertados pela RFEPCT de Minas Gerais, entre os anos de 2006 e 2010, o percentual de discentes que abandonaram seus cursos devido à dificuldade de acompanhar a modalidade de ensino foi de 13,25% (Dore, Sales, Castro, 2014). Dessa forma, percebe-se que as evasões por não adaptação à modalidade de ensino do curso CTIELET é praticamente igual à média das evasões por não adaptação a modalidade de ensino dos cursos técnicos da RFEPCT de Minas Gerais.

Para realizar uma análise mais individualizada das evasões reunidas na categoria II, a Tabela 3 apresenta informações qualitativas sobre os discentes evadidos. Percebe-se que a não adaptação à modalidade de ensino não conduz ao abandono do curso logo no primeiro semestre de aulas, como ocorre na categoria I, mas verifica-se que estes alunos ficaram matriculados no curso ao longo de pelo menos dois semestres completos. Além disso, todos eles foram retidos em uma série pelo menos uma vez, não sendo relatado pelos discentes, bem como pelos professores em reuniões pedagógicas, como motivo para a retenção a dificuldade em acompanhar as disciplinas, mas sim o desinteresse em participar das atividades acadêmicas.

Os discentes I, II e III, indicados na Tabela 3, ao longo dos três semestres em que estiveram matriculados no curso CTIELET demonstraram desinteresse pelos conteúdos acadêmicos de sala

de aula, pelas atividades práticas do curso e pelos eventos culturais extraclasse da escola. Esses discentes demonstraram, desde os primeiros meses de aula, uma resistência em cumprir os horários de aula e relataram, desde o ingresso no curso, não ter vontade de seguir na área de atuação do curso técnico. Como consequência, esses discentes tiveram computado em seus registros acadêmicos uma grande quantidade de faltas ao longo do tempo, sendo que o motivo que determinou a permanência deles no curso durante três semestres foi o interesse da família. Entretanto, após a primeira retenção, e logo no início do ano letivo posterior a retenção, os discentes, juntamente com seus responsáveis, solicitaram suas transferências para outras instituições de ensino.

Figura 3: Evasão percentual das categorias do grupo γ.



Fonte: Autores (2025).

Com o auxílio da Tabela 3, nota-se também que os discentes I, II e III são cotistas. Isso traz um indicativo que a falta de informações sobre os cursos da RFEPCT, bem como de suas matrizes curriculares e de seus quadros de horários de aulas impacta mais os discentes oriundos de escolas públicas que ingressam no curso por meio de cotas. Esse dado mostra que ações de divulgação institucional, como proposto em (Lima, Alvarez, Corrêa, 2024), tende a beneficiar diretamente grupos vulneráveis socioeconomicamente, pois leva informações qualificadas para os estudantes que poderão se candidatar nos processos seletivos para o ingresso nos cursos técnicos da RFEPCT. Munidos de informações qualificadas, os candidatos podem escolher consciente e adequadamente o curso técnico que se adeque melhor aos seus interesses e aspirações, o que pode evitar evasões futuras. Dessa forma, é possível democratizar melhor o acesso às vagas reservadas por meio de cotas para os estudantes efetivamente interessados pelos cursos técnicos e suas modalidades, fato esse que se apresenta como um catalizador para a diminuição da evasão e para a produção de uma maior taxa de ocupação dos cursos da RFEPCT.

Tabela 3: Características das evasões na categoria II.

	Forma de Ingresso	Semestre/Ano da evasão	Série em que estava matriculado	Número de reprovações	Semestres cursados até a evasão
I	Cota	1º / 2018	1º Ano	1	3
II	Cota	1º / 2019	1º Ano	1	3

III	Cota	1º / 2019	1º Ano	1	3
IV	Cota	2º / 2020	1º Ano	1	4
V	Cota	1º / 2023	1º Ano	3	7
VI	Sem cota	2º / 2021	1º Ano	1	4
VII	Sem cota	1º / 2023	1º Ano	2	5

Fonte: Autores (2025).

O discente IV ingressou no curso técnico na turma de 2019 por meio de cota e oficializou sua evasão durante a pandemia da Covid-19. Ele apresentou ao longo de seu primeiro ano de curso as mesmas características dos discentes I, II e III, sendo que o discente IV relatou no início do ano de 2020 o seu interesse em evadir do curso, mas com o advento da pandemia da Covid-19 e as restrições de circulação que se seguiram, ele permaneceu matriculado no curso por mais dois semestres até encontrar uma nova instituição de ensino para realizar a sua transferência.

Por seu turno, o discente VI ingressou no curso na modalidade de ampla concorrência na turma de 2020 e ao longo dos quatro semestres em que esteve matriculado no curso foi submetido ao ensino remoto emergencial (IFMG, 2020). Durante esse período, o discente não participou das atividades acadêmicas propostas pela instituição, mostrando desinteresse pela modalidade do ensino remoto. É importante destacar que o discente VI relatou que se matriculou no curso CTIELET entendendo e aceitando a modalidade de ensino técnico integrado, mas a modalidade de ensino na qual ele não se adaptou foi o ensino remoto emergencial do IFMG. Essa não adaptação não tem nada a ver com a falta de conectividade para participar das atividades remotas ou com a necessidade de auxiliar a família com trabalhos domésticos ou trabalhos remunerados fora de casa. Cabe também destacar que as práticas educacionais adotadas ao longo da pandemia da Covid-19 que visaram fortalecer a permanência e o êxito dos discentes matriculados nos cursos da RFEPCT foram excepcionais e emergenciais (Siebert et al., 2021) e por isso não conseguiram abarcar a expectativa de todos aos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem (Puccinelli et al., 2021), fato que não foi diferente no curso CTIELET.

Por fim, a categoria III apresenta os discentes que relataram ter abandonado o curso devido às dificuldades relacionadas ao aprendizado. Essas evasões correspondem à 30,0% de todas as evasões observadas no curso durante a janela de tempo desta pesquisa. Em (Dore, Sales, Castro, 2014) é mostrado que 11,42% dos discentes que abandonaram os cursos técnicos da RFEPCT de Minas Gerais, no período de 2006 a 2010, relataram como motivo: “tive dificuldade para acompanhar as matérias (falta de base teórica ou prática)”. Nota-se que os discentes que ingressaram no curso CTIELET nas turmas de 2017 a 2022 apresentaram uma maior dificuldade em acompanhar os componentes curriculares do curso, o que se refletiu na quantidade de evasões, que a média dos discentes de cursos técnicos da RFEPCT de Minas Gerais.

Apoiando-se nos dados da Tabela 4, que mostram um panorama individualizado das evasões da categoria III, é possível verificar que nenhum discente que apresentou dificuldades de aprendizado abandonou o curso CTIELET antes de sua primeira retenção. Além disso, diferentemente da categoria II, em que os discentes não se mostravam envolvidos com as atividades do curso, os discentes listados na categoria III participavam das aulas e das atividades extracurriculares ofertadas pela instituição. Essa constatação é importante, pois mostra que os discentes apresentados na Tabela 4 estavam envolvidos nas atividades da escola e dessa forma, abertos para intervenções institucionais. Percebe-se também que a maioria dos discentes dessa categoria, 11 deles, tiveram uma única retenção, o que mostra uma predisposição de os discentes com

dificuldades acadêmicas nas disciplinas do curso tenderem a não permanecer no curso após a primeira retenção ou na iminência da segunda.

Tabela 4: Características das evasões na categoria III.

	Forma de Ingresso	Semestre/Ano da evasão	Série em que estava matriculado	Número de reprovações	Semestres cursados até a evasão
I	Cota	1º / 2021	3	2	9
II	Cota	2º / 2018	1	1	4
III	Cota	2º / 2019	2	1	6
IV	Sem cota	1º / 2019	2	1	5
V	Cota	1º / 2018	1	1	3
VI	Sem cota	1º / 2023	3	4	12
VII	Sem cota	1º / 2021	2	3	9
VIII	Sem cota	1º / 2019	1	1	3
IX	Cota	1º / 2020	2	1	5
X	Cota	1º / 2019	1	1	3
XI	Cota	2º / 2019	1	1	4
XII	Cota	2º / 2021	1	1	4
XIII	Cota	1º / 2021	1	1	3
XIV	Cota	1º / 2023	1	1	3
XV	Cota	1º / 2023	1	1	3

Fonte: Autores (2025).

O IFMG-RN, para tentar sanar as dificuldades acadêmicas dos discentes, oferta o recurso de monitorias extraclasses e a orientação para o planejamento e a organização dos estudos. Entretanto, essas ações ainda se mostram incipiente e com baixo impacto global, pois menos de 5,0% dos discentes matriculados no curso participam corriqueiramente dessas ações. Verificando que mais de 70,0% dos discentes evadidos por motivo de dificuldades acadêmicas são cotistas é urgente a implementação de ações de ensino focadas neste grupo específico, objetivando sanar as lacunas na formação acadêmica desses estudantes e assim possibilitar a superação dessa barreira que dificulta a conclusão do curso. Uma possibilidade de atuação institucional é a criação de programas focados no nivelamento acadêmico dos discentes ingressantes para o saneamento de possíveis defasagens acadêmicas (Luckesi, 2022, p. 25-40). A expectativa com a execução desse tipo de ação é beneficiar principalmente os estudantes cotistas, pois eles tendem a ter maiores dificuldades em acompanhar as disciplinas e portanto, maiores chances de abandonarem seus cursos. O fato de não se nivelar os discentes ingressantes pode ser um dos motivos que fazem o percentual de evasão da categoria III corresponder à 30,0% das evasões do curso CTIELET, sendo o maior motivo de evasão observado durante a pesquisa.

CONCLUSÕES

Este manuscrito investigou e analisou as relações existentes entre as motivações para a evasão escolar e a forma de acesso ao curso. Para isso, avaliou-se todas as evasões ocorridas nas turmas ingressantes dos anos de 2017 a 2022 do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica (CTIELET) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus

Ribeirão das Neves (IFMG-RN). Além disso, os discentes evadidos foram divididos considerando dois tipos de acesso: discentes ingressantes no curso por meio da ampla concorrência; e discentes ingressantes por meio de cotas. Verificou-se ao longo desta investigação que os grupos sociais mais vulneráveis que ingressam no curso por meio de cotas foram os mais propensos a evasão escolar.

Para entender melhor as relações existentes entre os motivos para a evasão e forma de acesso ao curso, reuniu-se os discentes que relataram motivos semelhantes para a evasão em categorias e posteriormente dividiu-se as categorias em três grupos: grupo α - onde se agrupou as categorias em que o percentual de discentes cotistas evadidos se encontra entre 40,0% e 60,0%; grupo β - onde se agrupou as categorias em que este percentual é menor que 40,0%; e grupo γ - onde se agrupou as categorias em que o percentual de discentes cotistas evadidos é maior que 60,0%.

No grupo α , considerando a categoria I, observou-se que as dificuldades enfrentadas no processo de criação de vínculos entre os estudantes ingressantes e a comunidade acadêmica afetam igualmente todos os discentes, sem distinção de forma de ingresso, ou seja, do grupo social do qual os estudantes fazem parte. Por outro lado, avaliando a categoria VI, percebeu-se que os discentes cotistas foram aqueles que mais abandonaram o curso devido à falta de suporte institucional para o atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas. Isso mostra que é necessário a implementação ou o fortalecimento das políticas públicas e institucionais que objetivam realizar a inclusão no espaço escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas. Assim, pode-se contribuir para o êxito escolar deste grupo que é assistido legalmente pelas cotas de acesso à RFEPCT, mas ainda é preterido por uma falta de suporte institucional em sua permanência.

No grupo β está presente somente a categoria IV, em que são listadas as evasões dos estudantes que deixaram o curso CTIELET para ingressar em outro curso técnico ofertado pela RFEPCT. É importante destacar que as evasões reunidas na categoria IV produzem uma perda institucional ao gerar vagas não ocupadas nos cursos. Entretanto, as evasões dessa categoria não devem ser vistas, de forma alguma, como perda para os discentes evadidos, pois o processo de saída do curso CTIELET se deu por uma escolha do discente em fazer outro curso técnico integrado, mais condizente com seus anseios, em uma outra instituição da RFEPCT. Observou-se que na categoria IV, não foi computada nenhuma evasão de discentes cotistas. Desse modo, não existiu, no período avaliado, vagas ociosas no curso CTIELET que deveriam ter sido preenchidas por discentes cotistas e não foram.

No grupo γ , verifica-se, observando a categoria II, que ações de divulgação institucional dos cursos, tende a beneficiar diretamente os grupos sociais vulneráveis atendidos pelas políticas de cotas, pois elas levam informações qualificadas para os discentes que poderão se candidatar nos processos seletivos para o ingresso nos cursos técnicos da RFEPCT. Assim, munidos de informações qualificadas, os candidatos podem escolher consciente e adequadamente um curso técnico que se adeque melhor aos seus interesses e aspirações, fato esse que pode evitar evasões futuras por não adaptação a modalidade de ensino. Dessa forma, é possível democratizar melhor o acesso às vagas reservadas para os discentes cotistas que efetivamente estejam interessados pelo curso e por sua modalidade, o que pode aumentar a taxa de ocupação dos cursos da RFEPCT. Por fim, avaliando a categoria III, nota-se que mais de 70,0% dos discentes que abandonaram o curso CTIELET devido a dificuldades em acompanhar as disciplinas são cotistas. Assim, é urgente a implementação de ações institucionais focadas em sanar possíveis defasagens acadêmicas deste grupo, objetivando com isso o fortalecimento da permanência e do êxito escolar e a efetiva inclusão social dos discentes que ingressam na RFEPCT por meio de cotas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcilene Dias Bruno; SOUZA, Joselaine Galvão; GOMES, Maria Aparecida Santana. Desigualdades Raciais e a Lei De Cotas na Universidade: Uma Breve Revisão Das Pesquisas Educacionais Recentes. *Revista Foco*. [S. l.], v. 17, n. 1, p. e4161, 2024. Disponível em <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n1-084>. Acesso em 13 maio 2025.
- ALVAREZ, Karine Rodrigues; ALVES, Suellem Cristina; MATOS, Roberta Pereira. Evasão escolar nos cursos técnicos integrados ao ensino médio da Rede Federal: levantamento de fatores motivacionais e propostas de intervenção. *Research, Society and Development*. [S. l.], v. 10, n. 6, p. e12510615630, 2021. Disponível em <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i6.15630>. Acesso em 13 maio 2025.
- ARAÚJO, Edclécia Barbosa de; LIMA, Andreza Maria de. O estado da arte sobre evasão escolar nos institutos federais: uma contribuição para a construção de saberes e práticas. *Revista Labor*. [S. l.], v. 1, n. 26, p. 54-75, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.29148/labor.v1i26.71839>. Acesso em 13 maio 2025.
- BRASIL. *Lei n 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de dez. 1996. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 13 maio 2025.
- BRASIL. *Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de dez. 2008. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em 13 maio 2025.
- BRASIL. *Lei n 12.711 de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de ago. 2012. Disponível em <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012-08-29:12711>. Acesso em 13 maio 2025.
- BRASIL. *Lei n 14.723 de 13 de novembro de 2023*. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 de nov. 2023. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14723-13-novembro-2023-794926-publicacaooriginal-169999-pl.html>. Acesso em 13 maio 2025.
- BRASIL. *Lei n 13.146 de 06 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 de jul. 2015. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 13 maio 2025.
- DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. *Cadernos de Pesquisa*. [S. l.], v. 41, n. 144, p. 772-789, 2011. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0100-15742011000300007>. Acesso em 13 maio 2025.
- DORE, Rosemary; SALES, Paula Elizabeth Nogueira; CASTRO, Tatiana Lage. Evasão nos cursos técnicos de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional de Minas Gerais. 32 *In:*

HEIJMANS, Rosemary Dore; ARAÚJO, Adilson César de; MENDES, Josué de Souza. (org.). *Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento*. Brasília: IFB/RIMEPES, v. 1, n. 1, p. 379-413, 2014. Disponível em <http://www.fae.ufmg.br/rimepes/livros.html>. Acesso em 13 maio 2025.

IFMG. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINHAS GERAIS. *Resolução Nº 22 de 03 de novembro de 2016*. 2016. Dispõem sobre a regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas - NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee>. Acesso em 13 maio 2025.

IFMG. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINHAS GERAIS. *Instrução Normativa nº 5, de 18 de junho de 2020*. Diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG. Belo Horizonte, 2020. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/noticias/ifmg-estabelece-diretrizes-para-o-ensino-remoto-emergencial/in-05-2020-ensino-remoto-emergencial.pdf>. Acesso em 13 de maio 2025.

LIMA, Guilherme da Silva; ALVAREZ, Karine Rodrigues; CORRÊA, Heberton Luis da Silva. Avaliação da Evasão Escolar em um Curso Técnico em Eletroeletrônica, Integrado: desafios e possibilidades de intervenções. 32 In: SIMA; Aline Michele; OLIVEIRA, Gabriela; PORTE, Márcio Rosa; ANANIAS, Sandro Patrício (org.). *IFMG EXTRAMUROS: Educação, Tecnologia e Gestão*. Curitiba, v. 4, n. 1, p. 17-33, 2024. Editora CRV. Disponível em <https://10.24824/978652515845.7.17-34>. Acesso em 13 maio 2025.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar: passado, presente e futuro*. São Paulo: Cortez, 2022.

MONGIM, Andréa Bayerl; OLIVEIRA, Osvaldo Martins. Entre Comemorações, Tensões e Constrangimentos: Ingresso Na Universidade pelo Sistema De Cotas. *Revista Teias*. [S. l.], v. 20, n. 56, p. 133-152, 2019. Disponível em <https://doi.org/10.12957/teias.2019.39082>. Acesso em 13 maio 2025.

PUCCINELLI, Vinícius Ramos, et al. Educação em tempos de pandemia: reflexões a partir de uma experiência no ensino remoto. *Revista Labor*. [S. l.], v. 1, n. 26, p. 257-280, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.29148/labor.v1i26.71889>. Acesso em 13 maio 2025.

SACRAMENTO, Laura Neto Dias do; ALBUQUERQUE, Monck Charles Nunes de; CYPRIANO, Carlos Alex de Cantuária. Estudo sobre Evasão e Permanência no Ensino Técnico de Nível Médio Integrado. *Revista Labor*. [S. l.], v. 1, n. 26, p. 76-99, 1 nov. 2021. Disponível em <https://doi.org/10.29148/labor.v1i26.71888>. Acesso em 13 maio 2025.

SIEBERT, Marília Nardelli, et al. Ações de permanência e êxito no período da pandemia de covid-19 para estudantes dos cursos técnicos integrados do IFSC - Câmpus Florianópolis: um relato de experiência. *Revista Labor*. [S. l.], v. 1, n. 26, p. 193-216, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.29148/labor.v1i26.71921>. Acesso em 13 maio 2025.

SILVA, Natalino Neves; PEREIRA, Aline de Carvalho. Evasão e Permanência de Cotistas e Não Cotistas Raciais no Ensino Médio. *Revista Teias*. [S. l.], v. 21, n. 62, p. 203-216, 2020. Seção Temática Raça e Cultura. 2020. Disponível em <https://doi.org/10.12957/teias.2020.49714>. Acesso em 13 maio 2025.

SILVA, Natalino Neves; SANTOS, Adilson Pereira; REIS, Jane Maria dos Santos. Assistência Estudantil e Ações Afirmativas: Um Estudo das Condições Materiais e Simbólicas. *Revista Educação*

Sociedade. [S. l.], v. 22, n. 1, p. e254841, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.1590/ES.254841>. Acesso em 13 maio 2025.

Submetido em maio 2024
Aprovado em setembro de 2024

Informações das autoras

Guilherme da Silva Lima
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
E-mail: guilherme.silva@ifmg.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8695-2832>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1265413459106186>

Alice Dias Camargo Maciel
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
E-mail: diasaliceadm@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9423-3746>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0811380117424776>